



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 179-A/19/DL

Sapucaia do Sul, 18 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Luis Rogério Link (Dr. Link)
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

1. Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da LOM, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que – “Altera a redação dos artigos 1º e 2º, da alínea “n”, do inc. I, do art. 4º e 5º, incisos I e II, do art. 6º e 7º; acrescenta parágrafo único ao art. 9º e revoga o artigo 10, todos da Lei Municipal nº 3.693, de 26 de novembro de 2015, que “dispõe sobre a criação, organização e institucionalização do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte”.

2. **PROC. nº 21.021/024/2019** – Origem do Poder Executivo (Mensagem nº 042/2018_ - PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 02/2019 - que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas nos dias 12.03.2019 e 14.03.2019, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)
Vereadora Presidente

GERVÁSIO SANTANA
Vereador Secretário



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 18 de março de 2019.

RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)
Vereador Presidente

GERVÁSIO SANTANA
Vereador Secretário